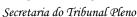




## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO





## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 229/2020

Concede uma folga compensatória ao Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 212/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-1157/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES 1 (um) dia de folga compensatória decorrente de sobreaviso no plantão judiciário do período de 17 a 23-8-2020, em que não houve atendimento, a ser usufruída em data oportuna, nos termos do §4º do art. 2° da RA n° 66/2018/TRT11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de setembro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região